

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 14/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8505779-12.2011.8.06.0000 oriundo da Comarca de Iguatu,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR Lígia Maria Bandeira de Lima**, como TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Offícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Suassurana da Comarca de Iguatu, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de junho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 591/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas, e

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
15/06/13 (sábado)	Francisco Gladysson Pontes
16/06/13 (domingo)	Francisco José Martins Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 12 de junho de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 592/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE revogar a Portaria nº 948/2012 e designar o Dr. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Caridade, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de junho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 593 /2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir efetividade ao princípio da eficiência administrativa;